

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, IT160-25-16052**

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2025, pelas 09 horas e 30 minutos, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, João Nuno Cruz Matos Calvão da Silva, Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Filipe Rafael Pereira da Rocha, Diretor de Serviços do Serviço de Apoio à Gestão da Universidade de Coimbra, e Sílvia Fernanda Santos da Silva Dias, Chefe de Divisão da Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos parâmetros de avaliação do método de seleção e respetiva ponderação.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores. Apoio na gestão e coordenação local da Aliança Europeia que a Universidade de Coimbra integra no âmbito do projeto EC2U - European Campus of City-Universities, cabendo-lhe: o apoio, acompanhamento e monitorização das atividades desenvolvidas na Universidade de Coimbra no âmbito da EC2U; a colaboração na recolha de elementos e na elaboração de relatório técnicos, incluindo a prestação de contas; o apoio na gestão das mobilidades; a articulação das questões necessárias com as coordenações locais das outras universidades que integram a aliança; a articulação, internamente, dentro da equipa EC2U na UC e com parceiros associados do projeto em Coimbra, de todas as questões que sejam necessárias, divulgação de ações e iniciativas EC2U. As funções deverão ser exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Para o exercício das funções é necessário o seguinte perfil de competências, respeitando o nível de exigência fixado na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, para as carreiras de grau de complexidade funcional 3: orientação para o serviço público, orientação para a colaboração, orientação para a mudança e inovação, orientação para os resultados, análise crítica e resolução de problemas.

**Habilidades literárias exigidas:** Licenciatura em Economia (CNAEF 314).

**Requisitos preferenciais/outras requisitos:** Experiência em projetos de Alianças Europeias, no âmbito da iniciativa "Universidades Europeias", financiada pelo Programa Erasmus; conhecimentos aprofundados de língua inglesa.

**MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Por despacho reitoral exarado a 03/11/2025, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A **AVALIAÇÃO CURRICULAR** visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
18	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
14	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação igual ou superior a 14
12	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, com classificação inferior a 14
<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	<50 horas
8	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	≥ 1 ano na área das Alianças Europeias
16	≥ 6 meses e < 1 ano na área das Alianças Europeias
12	< 6 meses na área das Alianças Europeias
8	Sem experiência profissional na área das Alianças Europeias
<b>D. ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE VALORIZAÇÃO</b>	
20	Realização de atividades extracurriculares relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho - incluindo estágios (não profissionais)
16	Realização de atividades extracurriculares relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho - outras atividades para além de voluntariado, que denotam maior compromisso
12	Realização de atividades extracurriculares relacionadas com as atividades inerentes ao posto de trabalho - apenas atividades de voluntariado
8	Sem atividades extracurriculares de valorização

**E. CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA**

20	Proficiente – C2
18	Proficiente – C1
16	Independente – B2
14	Independente – B1
12	Elementar – A2
10	Elementar – A1

O resultado da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$\mathbf{AC} = (\mathbf{a} \times 10\%) + (\mathbf{b} \times 10\%) + (\mathbf{c} \times 30\%) + (\mathbf{d} \times 30\%) + (\mathbf{e} \times 20\%)$$

**ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as é expressa de 0 a 20 valores. Considerando que, no caso concreto, será aplicado um único método de seleção, a ordenação final dos/as candidatos/as será calculada através da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CF} = (\mathbf{AC} \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que dele desistam.

Serão excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que obtenham avaliação inferior a 9,5 valores no método de seleção.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração das Atividades Extracurriculares de Valorização;
- c) Valoração dos Conhecimentos de Língua Inglesa;
- d) Valoração da Habilidade Académica;
- e) Valoração da Formação Profissional;
- f) Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- g) Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- h) Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



UNIVERSIDADE DE  
COIMBRA

Presidente,

---

João Nuno Cruz Matos Calvão da Silva,  
Vice-Reitor da Universidade de Coimbra

Vogais,

---

Filipe Rafael Pereira da Rocha,  
Diretor de Serviços do Serviço de Apoio à Gestão da Universidade de Coimbra

---

Sílvia Fernanda Santos da Silva Dias,  
Chefe de Divisão da Divisão de Relações Internacionais da Universidade de Coimbra